



Bastidores Edis Elgarte

ediselgarte@jornalaplateia.com
WhatsApp (55) 84296522



Reforço ao Banco de Alimentos

A Primeira-Dama do Município, Silvana Harden, deve reunir empresários, representantes de clubes de serviço e de entidades assistenciais, na próxima terça-feira, na sede da Associação Comercial e Industrial de Livramento - ACIL, para conversar sobre projeto para o fortalecimento do Banco de Alimentos em Livramento. Ela visitou as instalações do B.A. de Porto Alegre (foto), e conversou com o diretor Paulo René Bernhard sobre o trabalho realizado na Capital. Traz novas ideias para auxiliar as entidades locais e as comunidades menos favorecidas.

Encontro nacional sobre rodas

As atividades campeiras, culturais, esportivas e sociais do Grande Rodeio Solidário do Pampa, marcadas para os dias 1º, 2 e 3 de dezembro na sede campestre do Clube Cruzeiro, na verdade farão parte da programação do 3º Encontro Nacional do Grupo de Campismo "Não temos pressa, estamos em casa", que reúne mais de uma centena de motor homes e campistas com vários outros tipos e modelos de veículos de recreação e ainda campistas com barracas. O Encontro do Grupo começará na verdade no sábado dia 25 de novembro e vai até o dia 3, permitindo assim a participação do grupo nas atividades do Rodeio.

Ação de solidariedade

O organizador do Encontro, Gorotilde Martins Ferreira, de Dom Pedrito, tem trabalhado junto com o coordenador da Coordenadoria Municipal de Tradicionalismo, Sergio Munhoz, e com o Gabinete da Primeira-Dama, que participam diretamente da atividade. Durante toda a semana que antecederá a programação campeira, cultural, esportiva e social, os integrantes do grupo de campismo farão visitas a pontos turísticos da fronteira, degustarão pratos típicos, terão tempo livre para compras e também realizarão atividades sociais e assistenciais - um tipo de ação característica em todas as reuniões do grupo "Não temos pressa, estamos em casa".

Trégua

O anúncio feito pelo Governo do Estado da possibilidade de pagar praticamente a totalidade dos salários da grande massa dos servidores estaduais no início da próxima semana deve levar pelo menos a uma suspensão da greve deflagrada por algumas categorias, principalmente do magistério e da polícia civil. Tudo indica que os servidores voltam às atividades na terça.



Justificativa da Inexigibilidade de Licitação para Termo de Fomento:

Inexigibilidade nº 016/2017 – Proc. Adm. 8013/2017

Objeto: Repasse de Recursos via Termo de Fomento para a APAE.

A contratação de Organizações da sociedade civil, como no caso a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sant'Ana do Livramento – APAE, vinculada à Assistência Social do Município, apta a firmar Termos de Fomento, pode ser feita sem exigência de realização de Chamamento Público, para formalização de parcerias com o Município.

Justificamos a Dispensa do Chamamento Público das Organizações da Sociedade Civil, tendo em vista a previsão constante nos termos dos Art. 30, VI e, 32, Caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório, bem dos Arts. 17, IV e 18, I e II do Decreto Municipal nº 7.976/2017, regulamentador da referida Lei Federal a nível municipal.

Inexigibilidade de Licitação deve ser a modalidade escolhida, tendo em vista a singularidade do objeto contratado, inviabilizando eventual competição, bem como pelas metas propostas que só podem ser alcançadas por Organização da sociedade civil específica, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e, Decreto Municipal nº 7.976/2017;

Lei Federal nº 13.019/2014:

... Art. 30. A administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

I- ...II- ...III- ...

VI- No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

... Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

... Decreto Municipal nº 7.976/2017:

... Art. 17. Não se realizará chamamento público:

I- ...II- ...III- ...

IV- no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

... Já o Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, prevê o caso de inviabilidade jurídica de competição, caso em que o chamamento não será realizado, por ser, no caso, inexigível, incluindo-se a presente contratação na "Inviabilidade de competição" elencada no referido artigo.

Portanto, nos termos do Art. 32, § 1º da Lei 13.019/2014, resta justificada a Inexigibilidade de Licitação pretendida no presente expediente, já que as metas buscadas com a presente parceria só poderão ser atingidas pela Entidade/Organização da Sociedade Civil, a qual prestará serviços socioassistenciais a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, tanto a crianças, adolescentes, adultos e respectivas famílias, com vistas à inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e a defesa de direitos sociais.

S. do Livramento, 11 de outubro de 2017.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

ARTIGO

Lutar é a única saída

* Luiz Fernando Mainardi –
deputado estadual (PT)



Ontem (10), foi o dia unificado de lutas dos trabalhadores gaúchos. Uma grande manifestação, que reuniu professores, policiais, funcionários públicos e trabalhadores em geral, marcou a data em frente ao Palácio Piratini, em Porto Alegre. O fato de a concentração ter sido em frente à sede do governo estadual tem muito a dizer sobre a situação política e econômica do nosso estado.

Desde que se elegeu, o governador Sartori não conseguiu apresentar um projeto de governo com capacidade para enfrentar os problemas mais básicos do estado, que, aliás, vinham sendo enfrentados com relativo sucesso pelo seu antecessor.

A questão da dívida com a União, por exemplo, sobre a qual Tarso conseguiu um acordo que diminui em R\$ 22 bilhões o montante total do endividamento, é tratada pelo atual governo como uma justificativa para privatizações de estatais gaúchas.

O tal Regime de Recuperação Fiscal, apresentado pela União e aceito por Sartori, além de trazer um conjunto de exigências que podem "esfolar" ainda mais os servidores públicos, trata-se, na verdade, de uma moratória de três anos que acabará por aumentar a dívida e, praticamente, desfazer a conquista que tivemos com a negociação de Tarso.

A diminuição dos investimentos em educação e saúde, também faz parte de uma adesão de Sartori ao pacto das elites econômicas brasileiras, que aplicam a política da austeridade, em que o Estado trata as necessidades sociais apenas como uma questão matemática, fazendo com que os pobres paguem pela crise gerada pelos movimentos irracionais do capital em nível internacional.

Para o conforto de Temer, Sartori não age com seriedade e força para colocar na mesa das negociações a dívida da União para com o Estado. Falo aqui dos valores referentes à Lei Kandir, que significam, hoje, algo em torno de R\$ 44 bilhões, dinheiro que a União deveria devolver ao Rio Grande do Sul por conta dos incentivos às exportações. Se colocasse isso na mesa, Sartori não precisaria falar em venda de patrimônio e poderia estar pensando em fazer crescer e desenvolver as empresas públicas gaúchas.

Por último, mas não menos importante, a incapacidade demonstrada pelo governo do estado em pagar em dia os servidores, parcelando salários e instituindo o maior período seguido de atrasos salariais no Rio Grande do Sul, o que impacta negativamente, como todos sabemos por nossa própria experiência, a vida de qualquer um. E isso, como já dissemos, de forma intencional, para ampliar a percepção de caos e facilitar sua política entreguista.

É contra tudo isso que o Rio Grande luta. Por isso, a saída para o RS é Sartori sair. Entretanto, ainda faltam 418 dias de seu governo. Enquanto isso, lutar é a única saída.

**ANUNCIE
AQUI!**

**SE VOCÊ VIU,
SEU CLIENTE TAMBÉM VERÁ!**

GASOLINA CERTIFICADA

PRIMEIRO

NETO FAGUNDES

**É NOSSO COMPROMISSO
SEMPRE TEREMOS O MENOR PREÇO DA CIDADE!**

(55) 3241-5268

**RUA SENADOR SALGADO FILHO, N° 360
SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

LIVRAMENTO

G GASOLINA COMUM	R\$ 3,97	G GASOLINA ADITIVADA	R\$ 3,99
E ETANOL	R\$ 3,49	D DIESEL	R\$ 2,99